



CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM

Estado de São Paulo



CERTIDÃO Nº 21 (VINTE E UM) DE 2026

VEREADOR CRISTIANO GAIOTO, Presidente da Câmara Municipal de Mogi Mirim, Estado de São Paulo, etc., no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

CERTIFICA, em atendimento à Requisição de documentos nº 01/2026–VM, emitida pelo Egrégio Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, item 31, que, durante o exercício de 2025 da Câmara Municipal de Mogi Mirim, nenhum servidor recebeu horas-extras.

É o que lhe cumpre certificar em virtude do pedido feito.

Presidência da Câmara Municipal de Mogi Mirim, em 2 de março de 2026

VEREADOR CRISTIANO GAIOTO
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE - PROTOCOLO: - - - REE1-10V3-T5G5-149F



CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM

Estado de São Paulo



Assinaturas Digitais

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Mogi Mirim. Para verificar as assinaturas, clique no link: <https://mogimirim.siscam.com.br/documentos/autenticar?chave=REE110V3T5G5149F>, ou vá até o site <https://mogimirim.siscam.com.br/documentos/autenticar> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

Código para verificação: REE1-10V3-T5G5-149F

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE - PROTOCOLO: - - - REE1-10V3-T5G5-149F